

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**ICA 37-409**

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE INSPETOR DE  
MATERIAL BÉLICO (CIMBE)**

**2015**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**ICA 37-409**

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE INSPETOR DE  
MATERIAL BÉLICO (CIMBE)**

**2015**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMANDO-GERAL DE APOIO**

PORTARIA COMGAP N° 064/1EM, DE 22 DE MAIO DE 2015.  
Protocolo COMAER n° 67100.002894/2015-15

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Inspetor de Material Bélico (CIMBE)”.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo n° 50, de 12 de dezembro de 2014, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9° do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria n° 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1° Aprovar a reedição da ICA 37-409 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Inspetor de Material Bélico (CIMBE)”, que com esta baixa.

Art. 2° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se a Portaria COMGAP n° 230, de 26 de outubro de 2010, publicada no BCA n° 202, de 29 de outubro de 2010.

Maj Brig Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA  
ChEM do COMGAP

(Publicado no BCA n°107, de 11 de junho de 2015)

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>7</b>
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
<b>2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....</b>	<b>8</b>
<b>3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....</b>	<b>10</b>
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	11
<b>4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>12</b>
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	12
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	12
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	12
<b>5 CONTEÚDO CURRICULAR.....</b>	<b>13</b>
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	13
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	14
<b>6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE.....	17
6.2 MÉDIA FINAL.....	19
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	19
<b>7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>20</b>
<b>8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>22</b>

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Inspetor de Material Bélico (CIMBE).

### **1.2 ÂMBITO**

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

## **2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO**

**2.1** O CIMBE visa suprir a necessidade de um profissional com formação e capacitação especializados em manutenção de material bélico, haja vista a extrema importância da atividade de inspeção de material bélico para o Sistema de Material Aeronáutico e Bélico (SISMAB). Tal profissional será aquele designado para garantir a segurança, a qualidade e a conformidade dos serviços executados, cuja proficiência estará reconhecida por meio da emissão de uma Certificação de Habilitação Técnica (CHT) de Inspetor de Material Bélico, conforme estabelecido na ICA 400-39/2014.

**2.2** É um curso de capacitação técnico especializada, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Inspetores”.

**2.3** Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com os propósitos tradicionais de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, importantes para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tais domínios ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

**2.3.1** As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição/estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

**2.4** O curso abordará a gestão dos processos de manutenção de forma eficiente, dentro de uma doutrina baseada nos registros das informações, levando a garantir a qualidade dos serviços e produtos trabalhados; as tarefas de obtenção, estocagem e distribuição dos itens bélicos, de forma a estabelecer o alicerce para o atendimento das necessidades dos clientes para o emprego do armamento, levando ao cumprimento da missão; e a interação entre os elos do SISMAB, através da qual se promove a realimentação deste sistema com as informações necessárias para o aprimoramento e desenvolvimento de novos itens bélicos. No aspecto prático, deverá ser promovido um entrosamento entre teoria, demonstração pelo instrutor e execução por parte do aluno, em sala de aula, dos cálculos relacionados ao conhecimento necessário para confeccionar o relatório técnico de uma situação fictícia apresentada.

**2.5** Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

**2.6** Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais com profundo conhecimento do SISMAB, que esteja atuando diretamente na gerência, manutenção ou operação dos itens bélicos, prioritariamente Inspetores e com expertise em cursos

específicos na área do SISMAB para a instrução a ser ministrada, possuindo ainda o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e o curso como um todo, com aptidão e o perfil necessário para a atividade docente, sendo desejável ainda ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

### **3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO**

#### **3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO**

##### **3.1.1 Padrões de caráter geral, conforme ICA 400-39/2014:**

- a) supervisionar, junto ao setor competente, quanto à validade da etiqueta de calibração dos Equipamentos de Medida e Precisão (EMP) em uso ou armazenados;
- b) controlar as datas de vencimento das inspeções programadas, bem como a troca de componentes com data de vencimento;
- c) verificar a conformidade do cumprimento de todas as tarefas de inspeção e das aplicações das diretivas conforme os requisitos técnicos pertinentes;
- d) garantir a qualidade dos serviços e propor melhorias dos processos, assim como das condições de uso dos itens ou equipamentos aeronáuticos ou bélicos dos projetos apoiados;
- e) fiscalizar o cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho;
- f) inspecionar quanto à documentação de controle e identificação, preservação, embalagem e estocagem;
- g) fiscalizar quanto à utilização de publicações técnicas atualizadas;
- h) fiscalizar quanto ao controle das condições ambientais de preservação e manutenção dos equipamentos aeronáuticos, bélicos e de SSS (por exemplo: temperatura e umidade), quando requerido;
- i) orientar para que os EAS, o ferramental e os equipamentos de proteção e segurança sejam mantidos em bom estado de utilização;
- j) supervisionar o correto preenchimento dos campos de controle de validade dos itens relativos às inspeções dos assentos ejetáveis, canopy e suas cargas explosivas no Livro de Registro de Aeronave (LRA);
- k) supervisionar a preparação das aeronaves para missões envolvendo emprego de armamento real e utilizando-se da documentação técnica prevista;
- l) supervisionar os trabalhos de desmontagem, montagem e inspeção dos equipamentos bélicos instalados em aeronaves ou nas oficinas;
- m) delinear todos os serviços a serem executados nas oficinas de material bélico;
- n) supervisionar as inspeções dos sistemas de armamento e assentos ejetáveis das aeronaves garantindo o preenchimento da documentação de controle;
- o) verificar a conformidade do cumprimento de todas as tarefas de inspeção e das aplicações das diretivas conforme os requisitos técnicos pertinentes dos equipamentos bélicos e assentos ejetáveis das aeronaves;
- p) inspecionar quanto às condições de armazenagem dos itens bélicos estocados e quanto aos corretos procedimentos para movimentação das munições dos diversos calibres e explosivos utilizados no COMAER;
- q) orientar as equipes de manutenção quanto a identificação das munições e explosivos deteriorados, bem como os procedimentos de destruição;

- r) supervisionar o recebimento dos itens ativos e demais itens bélicos que derem entrada no estoque;
- s) supervisionar a atividade de harmonização dos canhões e metralhadoras das aeronaves;
- t) supervisionar os lançamentos das movimentações de itens bélicos no SILOMS;
- u) supervisionar a realização das manutenções pré e pós-tiro nas armas portáteis e coletivas da Seção de Material Bélico, orientando para o correto registro na Caderneta de Controle de Arma;
- v) supervisionar a calibragem e testes funcionais em armas portáteis e coletivas de acordo com as publicações técnicas vigentes;
- w) fiscalizar a aplicação das técnicas de armazenagem, acondicionamento e transporte do Material Bélico de acordo com a regulamentação vigente de suprimento de material bélico; e
- x) supervisionar o recebimento, a armazenagem, a transferência ou fornecimento dos itens bélicos utilizando-se do Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços (SILOMS) de acordo com a regulamentação vigente de suprimento de material bélico.

**3.1.2** Padrões complementares inerentes às habilitações obtidas com os cursos CMMAD, CNDAEX e EOD, conforme ICA 400-39/2014:

- a) CMMAD: inspecionar trabalhos de utilização de explosivos de demolição;
- b) CNDAEX: inspecionar trabalhos de utilização de explosivos de demolição ou trabalhos de neutralização e destruição de artefatos explosivos;
- c) EOD: inspecionar trabalhos de planejamento e execução de neutralização e destruição de artefatos explosivos e demais trabalhos que envolvam a manipulação e utilização de explosivos.

### **3.2** PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Suboficial ou Sargento da especialidade BMB; e
- b) possui CHT Categoria I.

## **4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO**

### **4.1 FINALIDADE DO CURSO**

Capacitar profissionais para desempenharem a função de Inspetor de Material Bélico, garantindo o cumprimento das missões com a máxima segurança e qualidade, atendendo toda uma estrutura técnico-administrativa a partir do conhecimento do equipamento mantido por sua OM e domínio de novas áreas de conhecimento, primando ainda pelo correto procedimento em todas as etapas da operação com itens e sistemas bélicos.

### **4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO**

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) avaliar os processos de suprimento e manutenção de material bélico, garantindo a qualidade e segurança das atividades (Av); e
- b) formular melhorias para os processos de operação, obtenção, distribuição e desenvolvimento de material bélico (Si).

### **4.3 DURAÇÃO DO CURSO**

A duração do curso é de 10 dias letivos (2 semanas), perfazendo uma carga horária total de 80 tempos e uma carga horária real de 60 tempos, compreendidos no Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 20 tempos é utilizada com:

- a) atividades administrativas;
- b) flexibilidade da programação; e
- c) complementação da instrução.

**5 CONTEÚDO CURRICULAR****5.1 QUADRO GERAL DO CURSO**

<b>CAMPO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH PARA INSTRUÇÃO</b>	<b>CH PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TÉCNICO- ESPECIALIZADO</b>	<b>CIÊNCIAS MILITARES</b>	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	30	7	30
		SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO	15		15
		APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE MATERIAL BÉLICO	8		8
	<b>TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO</b>				<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA REAL</b>					<b>60</b>
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					5
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO					2
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					13
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>80</b>

**5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL**

<b>CAMPO:</b> TÉCNICO-ESPECIALIZADO	<b>ÁREA:</b> CIÊNCIAS MILITARES	
<b>DISCIPLINA:</b> MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO		
<b>CH INSTRUÇÃO:</b> 30	<b>CH AVALIAÇÃO:</b> *	<b>CH TOTAL:</b> 30
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <p>a) coordenar as atividades de inspetoria da manutenção de material bélico (Si).</p> <p><b>EMENTA:</b></p> <p>1) Gestão da manutenção: Doutrina de manutenção para Inspetor de material bélico; Planejamento, controle e execução da manutenção; Programa de manutenção centrada na confiabilidade; Ferramentas da qualidade em manutenção. 2) Inspeções e ensaios: Inspeção de Munições; Inspeção de Explosivos; Ensaios não destrutivos de material bélico; Classificação e reclassificação de munição. 3) Publicações técnicas: Diretivas técnicas; Relatório técnico; Gerenciamento sistêmico de publicações (SILOMS).</p>		

<b>CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO</b>		<b>ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES</b>
<b>DISCIPLINA: SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO</b>		
<b>CH INSTRUÇÃO: 15</b>	<b>CH AVALIAÇÃO: *</b>	<b>CH TOTAL: 15</b>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <p>a) padronizar os processos de suprimento para garantir a segurança (Si); e b) propor ações para otimização dos processos de obtenção e distribuição de material bélico (Si).</p> <p><b>EMENTA:</b></p> <p>1) Controle de suprimento: Movimentação e armazenagem de material bélico; Gerência de material recuperável; Carga, descarga e alienação de material bélico. 2) Obtenção e distribuição de material bélico: Processos de aquisição de material bélico no Brasil; Processos de aquisição de material bélico no exterior; Foreign Military Sales (FMS); Distribuição de Material Bélico.</p>		

<b>CAMPO:</b> TÉCNICO-ESPECIALIZADO		<b>ÁREA:</b> CIÊNCIAS MILITARES
<b>DISCIPLINA:</b> APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE MATERIAL BÉLICO		
<b>CH INSTRUÇÃO:</b> 8	<b>CH AVALIAÇÃO:</b> *	<b>CH TOTAL:</b> 8
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <p>a) propor melhorias para o desenvolvimento de itens bélicos (Si); e b) propor melhorias para a utilização dos itens bélicos (Si).</p> <p><b>EMENTA:</b></p> <p>1) Visitas e Reuniões: Visitas técnicas; Reunião de Operadores. 2) Nacionalização e novos projetos: Certificação de itens bélicos; Pesquisa e desenvolvimento do armamento na FAB.</p>		

## 6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no MCA 37-45/2011 (Plano de Avaliação do ILA), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, serão apresentadas nos Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

### 6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

#### 6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

**6.1.1.1** A avaliação do CIMBE será constituída apenas de verificações de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregado para tanto os instrumentos: 2 Trabalhos Avaliados e Prova Escrita Objetiva.

**6.1.1.1.1** Um dos Trabalhos avaliado será em grupo e ocorrerá através de um estudo de caso para análise de uma situação fictícia enquanto componentes de Divisão Técnica de um Parque Central, aliando a troca de diferentes experiências na Logística de Material Bélico aos conhecimentos adquiridos no curso, visando a elaboração de um Relatório Técnico. Deverá ter como foco primordial a verificação da capacidade de realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos. Para seu desenvolvimento, a turma deverá ser dividida em grupos de 2 a 3 alunos, alocando-se na programação do curso (Quadro-Horário) **2 tempos para a elaboração do trabalho e 1 tempo para crítica pelo(s) docente(s)**.

**6.1.1.1.2** O outro Trabalho, de realização individual, será a elaboração de um relatório referente à(s) visita(s) a ser(em) realizada(s) no curso. Deverão ser alocados para o mesmo, na programação do curso (Quadro-Horário), **2 tempos para sua elaboração**. Os propósitos do relatório deverão permear, conforme os locais visitados:

- a) comparações entre as sistemáticas e estruturas da FAB frente ao praticado no contexto externo à FAB;
- b) comparações entre as sistemáticas e estruturas das OM frente às OM do aluno;
- c) aspectos positivos e negativos percebidos nos locais visitados;
- d) possibilidades de melhoria e adequação necessárias e aplicáveis aos locais visitados;
- e) possibilidades de melhoria e adequação aplicáveis à OM do aluno em função do observado nos locais visitados;
- f) entre outros nessas linhas de análise.

**6.1.1.1.3** A Prova Escrita Objetiva será composta de **30 questões**, todas de mesmo valor, com realização individual e sem consulta pelos alunos. As questões visarão verificar da melhor maneira possível o alcance dos objetivos de nível Cn e Cp, analisando assim a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos. Os instrutores deverão, durante sua estada no local de realização do Curso, elaborar questões na

proporção de 4 vezes a quantidade necessária à estruturação da prova. A seguinte composição de assuntos deverá estruturar a mesma:

- a) doutrina de manutenção para Inspetor de material bélico: **2 questões;**
- b) planejamento, controle e execução da manutenção: **2 questões;**
- c) programa de manutenção centrada na confiabilidade: **2 questões;**
- d) ferramentas da qualidade em manutenção: **2 questões;**
- e) inspeção de munições: **2 questões;**
- f) inspeção de explosivos: **2 questões;**
- g) ensaios não destrutivos de material bélico: **1 questão;**
- h) classificação e reclassificação de munição: **1 questão;**
- i) diretivas técnicas: **1 questão;**
- j) relatório técnico: **1 questão;**
- k) gerenciamento sistêmico de publicações (SILOMS): **2 questões;**
- l) movimentação e armazenagem de material bélico: **2 questões;**
- m) gerência de material recuperável: **1 questão;**
- n) carga, descarga e alienação de material bélico: **1 questão;**
- o) processos de aquisição de material bélico no Brasil: **1 questão;**
- p) processos de aquisição de material bélico no exterior: **1 questão;**
- q) Foreign Military Sales (FMS): **1 questão;**
- r) distribuição de material bélico: **1 questão;**
- s) visitas técnicas: **1 questão;**
- t) Reunião de Operadores: **1 questão;**
- u) certificação de itens bélicos: **1 questão;** e
- v) pesquisa e desenvolvimento do armamento na FAB: **1 questão.**

**6.1.1.1.4** Deverão ser alocados na programação do curso (Quadro-Horário) **1 tempo** para a realização da prova pelos discentes e **1 tempo** para realização da crítica da mesma, momento na qual será analisada e discutida pela turma e o instrutor, o qual apresentará ainda conclusões e apontamentos finais.

## **6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.2.1** Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,0).

**6.1.2.2** Para aprovação no curso o aluno deverá obter grau 7,0 (sete).

**6.1.2.3** O grau de cada Prova Escrita Objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

**6.1.2.4** Para apuração do grau dos Trabalhos Avaliados, uma matriz de correção deverá ser previamente elaborada pelo(s) docente(s) responsável(is) para cada um deles, apresentando um referencial de resposta (pontos e aspectos que deverão estar obrigatoriamente contidos nas respostas dos alunos) e uma quantidade em pontos a ser conferida ao aluno que abordar/realizar corretamente os aspectos/cálculos desejados. O somatório dos pontos definidos para todos os itens deverá totalizar 10,0 pontos, devendo os itens considerados mais importantes e primordiais concederem mais pontos que os demais.

**6.1.2.4.1** O grau de cada Trabalho consistirá então do somatório de todos os pontos obtidos nos aspectos, devendo serem apurados e computados da seguinte forma pelo docente:

- a) para as respostas completas/plenas/satisfatórias: **computar os pontos definidos para a tarefa em sua plenitude;**
- b) para as respostas incompletas/parciais: **computar apenas metade dos pontos definidos para a tarefa;** e
- c) para as respostas não satisfatórias: **não computar pontos.**

### 6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

#### 6.1.3.1 Recuperação

**6.1.3.1.1** Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado “com aproveitamento” na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a sete (7,0).

**6.1.3.1.2** Obtendo sucesso em tal avaliação de recuperação, deverá então ser considerado e registrado como grau e resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

### 6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será obtido pela média dos graus obtidos em cada um dos instrumentos de avaliação realizados, como apresentado no Quadro Global de Avaliações abaixo.

### 6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUM.	MODALID.	PESO
PEO	Prova Escrita Objetiva	Conforme item <b>6.1.1.1.3</b>	Cn e CP	Prova Escrita Objetiva	SOMATIVA	4
TAI	Trabalho Avaliado Individual	Conforme item <b>6.1.1.1.2</b>	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado		4
TAG	Trabalho Avaliado em Grupo	Conforme item <b>6.1.1.1.1</b>	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado		2

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Como complementação da instrução recomenda-se a realização das seguintes atividades:

**7.1.1** Visita ao DCTA (Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial): visita aos seguintes locais: IAE (Instituto de Aeronáutica e Espaço) e/ou IFI (Instituto de Fomento e Coordenação Industrial) e/ou MECTRON – Defesa Aérea & Naval; a fim de visualizar os processos de desenvolvimento e homologação de itens bélicos. Para o devido sucesso de tal proposta, no entanto, faz-se primordial esclarecer o propósito da visita no documento de solicitação da visita à Organização em pauta. Na ocasião de planejamento da realização do curso, deverão ser alocados em sua programação (Quadro-Horário) **8 tempos** para a mesma (1 tempo para deslocamento de retorno e 7 tempos para visita em si);

**7.1.2** Instrução sobre “Inteligência Emocional nas Relações Humanas” (**2 tempos**): tendo por foco os seguintes objetivos de ensino:

- a) identificar o processo de integração de pessoas em grupo através da inteligência emocional (Cn); e
- b) apreciar entre os componentes da turma, sentimentos de afeição, respeito e amizade, visando uma perfeita parceria (Va); e

**7.1.3** Instrução sobre “Comportamento Humano em Equipes de Trabalho” (**3 tempos**): tendo por foco o seguinte objetivo de ensino:

- a) identificar os comportamentos humanos manifestados em diferentes equipes de trabalho (Cn).

**7.2** As atividades administrativas do curso compreendem:

- a) abertura / orientações;
- b) aula inaugural;
- c) crítica do curso; e
- d) encerramento.

**7.2.1** Recomenda-se na ocasião do planejamento do curso a realização de gestões para que se convide uma autoridade que possa abordar na Aula Inaugural acima elencada o tema “Logística”, visando alcançar o seguinte objetivo de ensino: “identificar os princípios da Logística no âmbito do SISMAB (Cn)”.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

**8.2** Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando do Exército. Regulamento (R-105), de 20 de novembro de 2000. **Regulamento para “Fiscalização de produtos Controlados”**.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 135-3, de 14 de dezembro de 2010. **Manual que trata da “Padronização de Instalações Bélicas para a Força Aérea Brasileira”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 34, de 21 de dezembro de 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 135-2, de 29 de maio de 2012. **Manual que trata da “Segurança de Explosivos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 106, de 01 de junho de 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 400-39, de 16 de setembro de 2014. **Instrução que disciplina a “Certificação de Habilitação Técnica para os Graduados do SISMA e do SISMAB”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 117, de 18 de setembro de 2014.